



Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Regido pelo Edital UFRJ nº 894 de 27 de julho de 2023

COMUNICADO Nº 001

Suspensão do Período de Inscrições das opções de vagas PSS-009, PSS-010, PSS-011, PSS-017, PSS-039, PSS-042

Em função da impossibilidade de publicação das Normas Complementares na página de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal, fica suspenso o período de inscrições para as opções de vagas a seguir relacionadas:

PSS-009 – Centro de Ciências da Saúde – CCS / Faculdade de Medicina / Pediatria / Desenvolvimento / Neuropsicomotor e Reabilitação

PSS-010 – Centro de Ciências da Saúde – CCS / Faculdade de Medicina / Pediatria / Pediatria

PSS-011 – Centro de Ciências da Saúde – CCS / Faculdade de Medicina / Psiquiatria e Medicina Legal / Medicina Legal

PSS-017 – Centro de Ciências da Saúde – CCS / Instituto de Biologia / Ecologia / Ecologia e Metodologia Científica

PSS-039 – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH / Escola de Comunicação / Métodos e Áreas Conexas / Comunicação e Sociedade com ênfase em economia para comunicação

PSS-042 – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH / Escola de Comunicação / Métodos e Áreas Conexas / Tecnologias e Linguagens com ênfase em computação gráfica e criação em audiovisual

Após as respectivas Unidades Acadêmicas disponibilizarem à Pró-Reitoria de Pessoal as Normas Complementares para publicação, um novo período de inscrições será definido com a garantia de, no mínimo, 5 (cinco) dias de intervalo entre a publicação do novo período de inscrições e o início do recebimento das inscrições, que terá novo período de 5 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023
Coordenação Administrativa
Processos Seletivos Simplificados